

DECRETO Nº 5304/2015, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

REGULAMENTA O EVENTO “GAROTA VERÃO”, ETAPA
(MICRORREGIONAL)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, Decreta:

Art. 1º O evento “Garota Verão”, etapa (microrregional), será realizado no dia 31-01-2015, na cidade de Paraí.

Art. 2º Ao Município caberá despesas decorrentes de diárias, no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0803	Departamento Cultural		
	Atividade -2.075- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	R\$	500,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de janeiro de 2015.

Emilio Carlos Zanon

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-01 a 08-02-2015